



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198: 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 11/78

INICIATIVA:

Vereador Ito Coelho

HISTÓRICO:

Concede título de Cidadão Cachoeirense
ao Sr. Mauro Teixeira.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Stihel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ito Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197.....8

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 11/78

INICIATIVA:

Itô Coelho

HISTORICO:

Concessão título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. Mauro Teixeira.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 11 /78

Concede título de cidadania
e dá outras providências.

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Mauro Teixeira.
- Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º desta lei deverá ser entregue na sessão solene que se realizará nesta Câmara Municipal, por ocasião das comemorações dos festejos do "Dia de Cachoeiro".
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 1978.



Ito Coelho - MDB

J U S T I F I C A T I V A

Chegando a Cachoeiro aos 11 anos, em 1946, Mauro Teixeira, de pronto, foi conquistando amigos, desde o resto de sua infância e, o que é mais importante, conservando-os por toda a vida. Filho de Noé Teixeira Alves e Argemira Andrade Alves, nascido em Carangola, Minas Gerais, no dia 28 de junho de 1935, talvez Maurinho não soubesse o destino que lhe estava reservado na quente Cachoeiro de Itapemirim. Aqui, começou sua vida num pequeno bar na Rua Alziro Viana, até descobrir o óbvio: que uma indústria de sorvetes, na quente Cachoeiro, daria certo. Com dificuldades foi-se instalando e hoje é um homem de sucesso. Casado com Dona Regina Nogueira Teixeira, tem três filhos. O Senhor Mauro Teixeira já foi vereador a esta Câmara, pela legenda do Partido Socialista Brasileiro.

Pelo exemplo de trabalho e amor a esta terra que adotou, esperamos dos demais pares acolhida ao presente projeto.

Sala das Sessões, 27 de março de 1978.


Ito Coelho - MDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 27/03/1978

ADP.

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

Sala das sessões 27/03/78

ADP.

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Nomeio membro (s) "ad_hoc" da
COMISSÃO DE Justiça

o(s) Vereador(s) Maurício

M. Prietto para Relator, no impedimento do Relator
Vereador Ito Ceelles.

Sala das Sessões 27/03/78

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei nº 11/78

RELATOR - Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 1978.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/04/1978

Rubrica do Presidente

Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 24/04/1978

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 11/78.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS. //////////////////////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es-
pírito Santo, no uso de suas atribui-
ções Legais: Faço saber que a Câmara
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr.
Mauro Teixeira.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo 1º desta lei deverá
ser entregue na sessão solene que se realizará nesta Câ-
mara Municipal, por ocasião das comemorações dos feste-
jos do "Dia de Cachoeiro".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 1978.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
27/03/78	011/78
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequibo - L.P.L. - 313/Em	